

MUNICÍPIO DE BOTICAS

Aviso n.º 849/2010

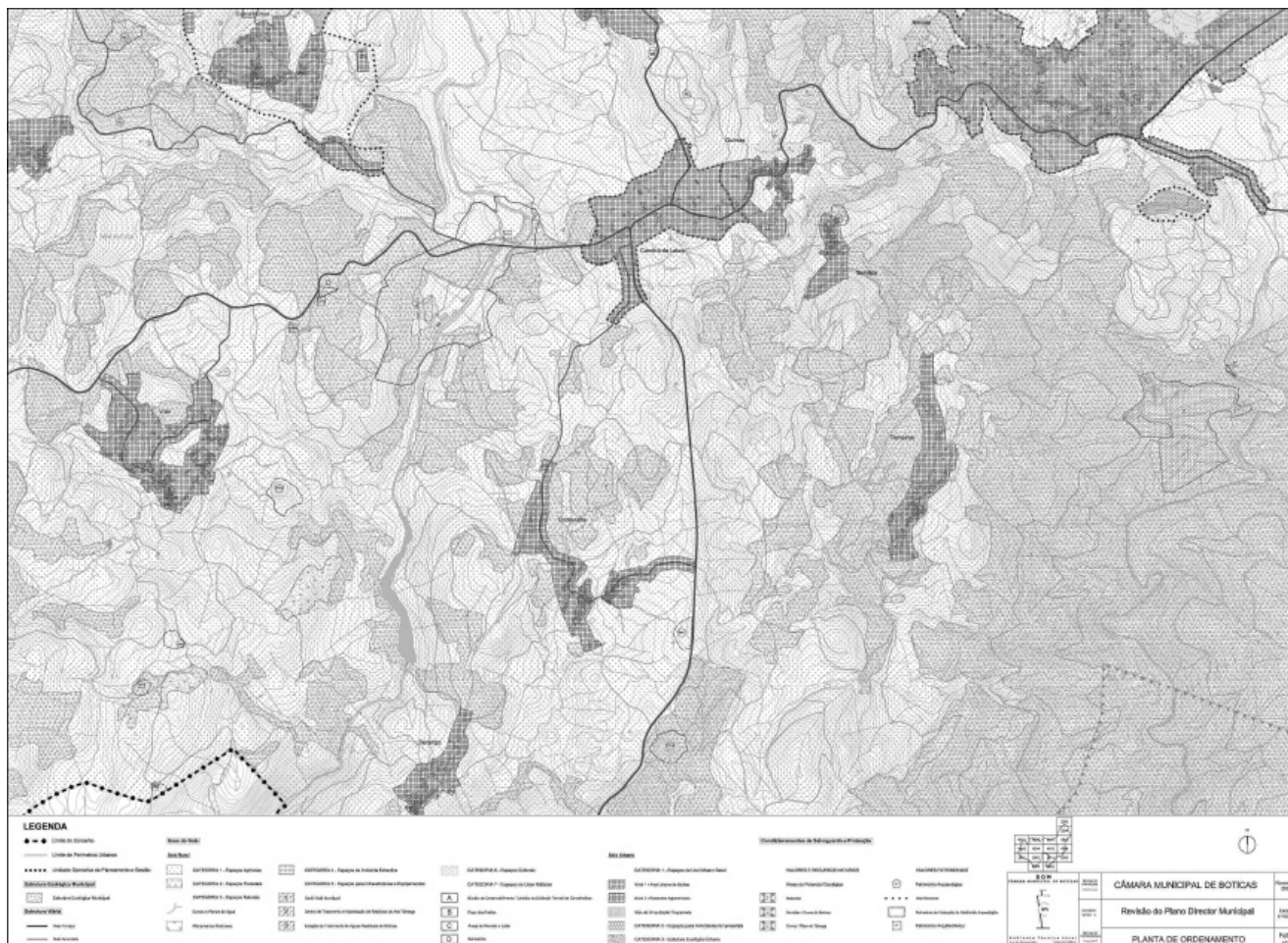
Eng.º Fernando Pereira Campos, Presidente da Câmara Municipal de Boticas, faz saber que em reunião do executivo camarário de 18/12/2009 foi declarada e aprovada a correção sobre o erro material relativo ao espaço cultural no lugar do Alto do Coto ou Coto de Carvalhelhos, erro material de representação cartográfica, da carta de ordenamento do Plano Director Municipal.

Trata -se de uma correcção enquadrada nos termos do previsto na alínea b) do n.º 1 do artigo 97.º -A do Decreto -Lei n.º 380/99, de 22 de

Setembro com a redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei.º 46/2009 de 20 de Fevereiro de 19 de Setembro que se destina a corrigir um erro material constante na representação cartográfica da carta de ordenamento do PDM folha n.º 46-3 de Agosto de 2008.

Para constar, se publica o presente aviso bem como a respectiva Planta de Ordenamento actualizada, nos termos do n.º 4 do artigo 148.º do diploma atrás referido, que vai ser publicado no *Diário da República* e ainda afixada nos lugares de estilo.

Município de Boticas, 06 de Janeiro de 2010. — O Presidente da Câmara, (*Fernando Campos*).



202760442

MUNICÍPIO DE CASTRO DAIRE

Aviso n.º 850/2010

Procedimento concursal comum, na modalidade de relação jurídica de emprego público por tempo determinado termo resolutivo certo, de 65 Assistentes Operacionais

1 — Para efeitos do disposto no artigo 50.º da Lei n.º 12-A/2008 de 27 de Fevereiro, conjugado com o n.º 1 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009 de 22 de Janeiro torna-se público que, por despacho do signatário exarado, em 06 de Janeiro de 2010, ao abrigo do disposto na alínea **a)** do n.º 2 do artigo 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, se encontra aberto procedimento concursal comum para a contratação a termo resolutivo certo de 65 Assistentes Operacionais para o exercício de funções no Centro Termal das Termas do Carvalhal.

2 — O número de vagas, as categorias, e o período de duração do contrato são os seguintes:

Assistente Operacional (Fisioterapia):

- Até 4 vagas — 9 meses
- Até 8 vagas — 8 meses
- Até 6 vagas — 7 meses

Assistente Operacional (Balneoterapia):

- Até 4 vagas — 9 meses
- Até 10 vagas — 8 meses
- Até 5 vagas — 7 meses
- 1 vaga — 6 meses

Assistente Operacional (Administrativo):

- Até 2 vagas — 10 meses
— Até 2 vagas — 6 meses

Assistente Operacional (Serviços Gerais):

- Até 2 vagas — 9 meses
- Até 2 vagas — 8 meses
- Até 2 vagas — 7 meses
- Até 4 vagas — 6 meses

Assistente Operacional (Hidrobalneoterapia):

- 1 vaga — 9 meses
- Até 2 vagas — 8 meses
- 1 vaga — 7 meses
- Até 6 vagas — 6 meses